



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 11/12/2018. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 45ª (quadragésima quinta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 533/2018, pedindo a retirada do projeto de lei 5157 da pauta de votações; ofício 537/2018, solicitando a correção da redação do art. 2º do projeto de lei 5183, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”; ofício 540/2018, em resposta ao ofício 247/2018 da Câmara Municipal, encaminhando cópias dos diários de bordo de veículos de propriedade do Município, com placas BBW-2457 e BAG-1758, entre os meses junho a outubro do corrente ano, inclusive, e outros documentos relacionados; ofício 542/2018, encaminhando projeto de lei complementar que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a permissão de uso de imóvel de sua propriedade, para fins exclusivos de instalação de equipamentos necessários para retransmissão de sinal gerado pela emissora televisiva através do canal digital, de titularidade da Fundação João Paulo II”, numerado 8/2018; ofício 543/2018, enviando substitutivo ao projeto de lei 5180/2018, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.550.000,00”; e ofício 544/2018, remetendo projetos de lei, para apreciação desta Casa, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil – AMAS – R\$ 416.640,00”, “Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE – R\$ 60.531,00”, “Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi – R\$ 60.000,00”, e “Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi – R\$ 30.000,00”, numerados 5185 a 5188, respectivamente. Do Sr. João Batista de Camargo, expediente solicitando comprovante de registro do SISMUP junto ao MTE. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 1034/2018, “requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5179 e 5184. Requer ainda, prazo de 15 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5180 e à emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018”. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento com protocolo 1035/2018, “requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 5179 e 5184. Requer ainda, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5180”. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento com protocolo 1036/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4857 e 5179. Requer ainda, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer à emenda ao projeto de lei 5157, protocolada sob número 1026/2018”. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo 1037/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5184”. Do Vereador Denis Sanson, requerimento com protocolo 1038/2018, requerendo, ouvido o plenário, “seja encaminhado expediente à



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, solicitando resposta ao pedido feito em reunião com a Secretária da pasta, para manutenção do regime integral em pelo menos 30% das vagas dos Centros Municipais de Educação Infantil, com o objetivo de atender as famílias com extrema necessidade”. Do Vereador Marcos Ribas, indicação 76/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que “seja construído abrigo de ônibus na Rua Sebastião Sanson, próximo a BR-277, localidade de Vieiras”. Do Vereador João Savi, indicação 77/2018, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando “seja tapado o buraco na Rua Arthur Ferreira de Albuquerque, em frente a propriedade nº 71”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 78/2018, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, indicando “seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na PR-151 (restaurante Gawlak), até a localidade de Canta Galo”. Do Vereador Denis Sanson, moção de aplausos protocolada sob número 1039/2018, “ao paratleta palmeirense Breno Passoni e ao seu treinador Ernani Bitencourt, pela conquista do 1º lugar na categoria 20 km do Campeonato Paranaense de Paraenduro”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei complementar 6 e 7/2018, projeto de resolução 136/2018 e projetos de lei 5181 a 5186. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Saúde”. Cumprimentou os Srs. Vereadores e munícipes presentes, e em especial, os moradores da Colônia Witmarsum. Disse que integra a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente há cinco anos. Que é função dos Vereadores alertar o Poder Executivo sobre fatos que podem levar a situações indesejadas, o que tem feito. Expressou que a discussão do projeto de lei 5157 tem encontrado dificuldades para avançar. Que cerca de 70 empregados públicos do Município, trabalhadores da área da saúde que atuam no âmbito do Programa Saúde da Família, estão registrados sob o regime da CLT e não estão incluídos no plano de cargos e salários dos servidores estatutários, causando o congelamento dos seus salários e a impossibilidade de avanços na carreira. Relatou que procurou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual entende que estes empregados públicos podem ser transportados para o regime estatutário em razão do Programa Saúde da Família ser um programa de Estado e não mais de Governo, e portanto, estáveis. Que o Poder Executivo percebeu este problema e encaminhou para a Câmara Municipal projeto de lei que autoriza o Prefeito a conceder gratificação de até 100% do valor da remuneração desses funcionários, a sua discricão, mas que os órgãos de controle não mais admitem essa possibilidade. Que caso essa mudança não possa ser feita, pode-se criar um plano de carreira específico para os empregados públicos municipais. Disse que alertou o Poder Executivo que a legislação nacional determina que três atividades – a segurança pública, a educação e a saúde – devem ser desempenhadas principalmente pelo efetivo do serviço público, podendo haver apenas a complementação com produtos e serviços da iniciativa privada, mas que no Município ocorre o inverso. Que as empresas Instituto Confiança, Hígea e Globomed foram contratadas nos últimos anos com custos de R\$ 5 milhões a R\$ 20 milhões aos cofres públicos, afetando a avaliação da regularidade dos valores gastos com pessoal e as receitas do Regime Próprio de Previdência Social. Relatou que há ainda o problema verificado com os médicos, que saem da estrutura pública e escolhem trabalhar para estas empresa para não precisarem cumprir a jornada de trabalho fixada para o serviço público, prejudicando o atendimento, e que os órgãos que deveriam averiguar a situação não o fazem. Disse que o Tribunal de Contas já encontrou problemas nas contratações das empresas Instituto Confiança e Hígea, e que outras diligências serão. Observou que a empresa Solumedi, prestadora de serviços privados na área da saúde, de propriedade do Governador eleito do Paraná, foi implicada em esquemas ilícitos que levaram à prisão de



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

diversas pessoas, e que outros ainda serão, o que espera que ocorra rapidamente, pois com a saúde “não se brinca”. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única e em bloco, os requerimentos protocolados sob números 1034 a 1037/2018. O Vereador Marcos Ribas agradeceu a presença do Secretário Municipal de Gestão Pública. Disse que a discussão sobre os empregados públicos municipais da saúde é juridicamente complicada. Que concorda com o Vereador João Alberto de que uma ação do Executivo é necessária, desde que seja autorizada pelos órgão de fiscalização e não resulte em penalidades para o Município. Pediu ao Secretário Municipal de Gestão Pública que tão logo haja algum encaminhamento, tendo em vista que a matéria é de competência do Poder Executivo, os Vereadores sejam informados. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação 75/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as moções protocoladas sob números 1012 a 1014/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5181 a 5183. Em 1ª discussão, o projeto de lei complementar 6/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a Planta Genérica de Valores Imobiliários trata, dentre outras coisas, sobre os valores de impostos cobrados por metro quadrado de área e de edificação dos imóveis. Que houve uma reorganização dos setores do perímetro urbano do Município, alterando os valores do IPTU. Que os imóveis da Colônia Witmarsum foram equiparados aos do setor dois da cidade, mas os realizadores do estudo e a Administração Pública não consideraram as diferenças no tamanho dos lotes, resultando em aumentos excessivos do imposto para os moradores dessa localidade. Falou que assim que o lapso foi identificado, tomaram-se providências para que a situação fosse revista e que este projeto visa resolver este problema. Que o Executivo deve utilizar bem os recursos já pagos, e desejou que os moradores da Colônia Witmarsum, que sempre contribuíram para o desenvolvimento do Município, sintam-se reparados. O Vereador Rogério Czelusniak disse que foi contra o projeto que alterou a Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município. O Vereador Denis Sanson lembrou que quando o projeto original foi discutido, questionou os aumentos expressivos de IPTU que ocorreriam. Que foi taxado de mentiroso por alguns Vereadores e esta é a prova de que estava correto. Lamentou que a população teve que esperar um ano para ver essa situação corrigida. O Vereador Marcos Ribas disse que passou-se despercebida a questão do tamanho da área dos imóveis de Witmarsum. Destacou o trabalho do Sr. Presidente para que essa distorção fosse corrigida. Esclareceu que as reduções do IPTU serão de cerca de 35% em relação ao valor pago no ano de 2018 e disse esperar que o projeto satisfaça a população e faça a justiça tributária. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei complementar 7/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que esse assunto é discutido há 20 anos. Que, inicialmente, havia um acordo entre a Prefeitura e a Copel para que a empresa realizasse a manutenção, extensão e outros serviços relacionados a iluminação pública municipal, e arrecadasse a contribuição para custeio no talão de luz, mas que no final do mês, sempre cobrava do Município valor corresponde à diferença entre o que foi gasto e arrecadado. Falou que em 2005 foi criada a lei que trata da COSIP, e que um grupo de funcionários do Executivo passou a ser responsável pela gestão dessa taxa, que atualmente tem déficit de cerca de R\$ 400 mil, coberto com recursos do Município. Que o reajuste proposto pelo projeto não resolverá o problema e que o Executivo deve esclarecer para que serve essa proposição, já que as coisas continuarão como estão, assim como tentar encontrar outro caminho. O Vereador Denis Sanson disse que o Secretário Municipal de Finanças reuniu-se com o Vereadores para explicar o projeto e informou que o aumento para cada contribuinte será pequeno, mas que o valor total arrecadado será suficiente para corrigir o déficit. Que o projeto não trata de investimento,



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

apenas de correção, e que essas contas são sempre cobradas da população. Que o Executivo deve buscar recursos para investir em áreas onde a iluminação pública é precária, e que como forma de protesto, votaria contra a aprovação do projeto. O Vereador Marcos Ribas disse que de acordo com o Tribunal de Contas e as normas da contabilidade pública, estas taxas não podem ser deficitárias por constituírem fontes específicas de recursos, sob pena de improbidade administrativa do gestor. Que esta é uma matéria desagradável para debate, mas necessária para equalização das contas públicas, e se não for discutida hoje, será posteriormente. Relatou que o Município retira recursos de fonte livre para cobrir o déficit da COSIP, prejudicando os investimentos em outras áreas. Que os reajustes serão menores para aqueles que consomem menos energia elétrica e maiores para aqueles que consomem mais. Disse que os investimentos são necessários, mas primeiro deve-se regularizar essa situação, considerando ainda o aumento de mais de 60% da tarifa de energia elétrica nos últimos anos. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson, João Savi e Rogério Czelusniak. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução 136/2018. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o substitutivo ao projeto de lei 5180, os projetos de lei 5185 a 5188 e o projeto de lei complementar 8/2018, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei 5180 e os projetos de lei 5185 a 5188, e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o projeto de lei complementar 8/2018, para análise e pareceres. Agradeceu à comunidade de Witmarsum e seus membros presentes, e também ao Vereador Marcos Ribas pela menção do seu nome. Disse que foi uma ano de luta para que o aumento excessivo do IPTU em Witmarsum fosse revisto. Que a princípio foi levantada a possibilidade de ressarcir os valores pagos a mais, mas que a legislação não permite, e que o Executivo deve utilizar bem o que foi arrecadado. Falou que a justiça está sendo feita em tempo e a tempo. Agradeceu os Srs. Vereadores pelo apoio à aprovação do projeto em benefício de Witmarsum, que contribui para o desenvolvimento econômico e social do Município. Relatou que na reunião com o Secretário Municipal de Finanças para discussão da COSIP, propôs que houvesse reajuste um pouco maior, para que os valores arrecadados fossem também revertidos em investimentos. Saudou o Secretário Municipal de Gestão Pública e o Comandante do Corpo de Bombeiros de Palmeira. Informou que os projetos são debatidos pelas Comissões antes de serem votados, que os Vereadores cumprem o seu papel e horam os subsídios que recebem, pagos pelos contribuintes municipais. Lembrou que em 13 de dezembro, às 19 (dezenove) horas, será realizada sessão solene para entrega do Prêmio Cidade Clima do Brasil. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.